PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

A comissão de Justiça para emitir parecer. 31/8/59.

PROJETO DE LEI Nº- 52/59 DE 31 DE agosto DE 1.959.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Passa a denominar-se AV. LOURENÇO ZACCARO, a - atual Avenida, existente no Bairro de Cruz Preta neste Municipio, que partindo da Estrada de Rodagem São Paulo-Mato Grosso, vai em demanda ao Jardim California, naquele Bairro.

Artigo 2º) - As despezas decorrentes com a execução désta Lei correrão por conta de vérba propria, existente no Orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 31 de Agosto de 1.959.

João Acacio de Almeida Prefeito

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

À Comissão de Urbanismo para emitir parecer. 9/2/60